

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ◀◀◀◀◀◀

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação



# **APOSENTADORIA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 709/2019/GR/UNIR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055621.000347/2019-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aposentar** por invalidez a servidora **CREUCI MARIA CAETANO**, SIAPE nº 0049836, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura – *Campus* de Presidente Médici, código de vaga nº 932272, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal de 1988 c/c inciso I do art. 186 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 18/09/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0236642** e o código CRC **9D0FA068**.

# DESIGNAÇÃO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2019

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Artes Visuais que consta no Processo n.º 9991196201.000017/2019-64;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a avaliação discente do Prof. Dr. Rafael Chirtofoletti, SIAPE 1722368 na disciplina "Psicologia da Educação" de 2019/1, como exigência da legislação em vigor;

RESOLVE:

1º Designar o Docente Osvaldo Augusto de Oliveira, SIAPE 2040875, para aplicar e tabular o formulário de avaliação discente do Prof. Dr. Rafael Christofolletti,.

2º Determinar o prazo de 30 dias encerrado o semestre para encaminhar ao Departamento do Professor Dr. Rafael Christofolletti o resultado obtido.

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 18/09/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0233316** e o código CRC **F4BB5EB7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 14/2019/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, e considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Despacho 0236500 do Departamento Acadêmico de Ciências da Sociais e Ambientais (DACSA), de 18 de setembro de 2019, RESOLVE:

**Art. I** Designar os servidores relacionados abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Gestão Ambiental do Campus de Guajará-Mirim, conforme os membros homologados a seguir:

- Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi (coordenador);
- Prof<sup>ª</sup>. Dra. Ana Lucy Caproni (vice-coordenadora);
- Prof. Dr. Fábio Robson Casara Cavalcante (membro);
- Prof. Dr. José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha (membro);
- Prof. Dr. Ronaldo de Almeida (membro).

**Art. II** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. III** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 18/09/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0236536** e o código CRC **86824982**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 107/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Artes Visuais que consta no Processo n.º 9991196201.000013/2019-86;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os nomes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Artes Visuais, do Campus de Porto Velho:

- Professora Dra. Pritama Morgado Brussolo, SIAPE: 3000372 - Presidente;
- Professora Dra. Samira Margotto, membro, SIAPE: 1805462 - Vice-Presidente;
- Professor Mestre Edison do Carmo Arcanjo, SIAPE: 2145316 - membro;
- Professor Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, SIAPE:2040875 - membro; e
- Professor Dr. Cristiano Sousa dos Santos, SIAPE:1807907 - membro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Walterlina Brasil, Profa. Dra.*

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019  
SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 19/09/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0236424** e o código CRC **FA1497D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 710/2019/GR/UNIR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119625.000010/2019-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 999119625.000010/2019-21, de Progressão Funcional de Associado IV para Titular, do servidor **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, SIAPE 1317067, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. TOMÁS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, SIAPE nº 6396738 (Membro interno titular - Presidente);
- Prof. Dr. JOSÉ IVAN DA SILVA RAMOS - UFAC-(Membro externo titular);
- Prof. Dr. EDILSON SIMÕES CADAXO SOBRINHO-UFAC-(Membro externo titular);
- Prof. Dr. DELCIO DIAS MARQUES-UFAC-(Membro externo titular);
- Prof. Dr. FERNANDO SÉRGIO ESCOCIO DRUMMOND VIANA DE FARIA - UFAC-(Membro externo - suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 18/09/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0236790** e o código CRC **F4D330E5**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 712/2019/GR/UNIR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119630.000044/2019-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor docente **OZIEL MARQUES DA SILVA**, SIAPE nº 1459719, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL), do Campus de Guajará-Mirim, pelo período de 90 dias, a partir de 18.09.2019, período no qual deverá realizar consulta para escolha do novo Chefe e Vice-Chefe do Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 18/09/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0236956** e o código CRC **E2E2D48D**.

# **DISPENSA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 707/2019/GR/UNIR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055891.000126/2019-39,

**RESOLVE:**

Art.1º **Dispensar**, a pedido, a servidora docente **RUBIANI DE CASSIA PAGOTTO**, SIAPE 1523620, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Biologia, Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 17.09.2019.

Art. 2º **Designar** a servidora docente **LORENA CANDICE DE ARAÚJO ANDRADE**, SIAPE 1002952, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Biologia, Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 17.09.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 18/09/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0236493** e o código CRC **7A51E3C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 708/2019/GR/UNIR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055891.000126/2019-39,

Art.1º **Dispensar**, a pedido, a servidora docente **JAQUELINE MARTINS VASCONCELOS**, SIAPE 1892574, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Biologia, Campus José Ribeiro Filho, a partir de 17.09.2019.

Art. 2º **Designar** a servidora docente **MARCELA CAMPANHARO**, SIAPE 214068, para função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Biologia, Campus José Ribeiro Filho, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 17.09.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 18/09/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0236507** e o código CRC **228F68A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 713/2019/GR/UNIR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999551423.000029/2019-34;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, a servidora **ANGÉLICA VIRIATO ORTIZ ALVES**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2157730, da função de Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (PROPESQ)/Substituta, a partir de 02.09.2019.

Art. 2º **Designar** o servidor **FABRÍCIO EVARISTO CORRÊA**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2245900, para função de Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (PROPESQ)/Substituto, a partir de 02.09.2019.

Art. 3º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0237504** e o código CRC **4C3F13E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 714/2019/GR/UNIR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119630.000044/2019-46;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** o servidor docente **OZIEL MARQUES DA SILVA**, SIAPE nº 1459719, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL), do Campus de Guajará-Mirim, a partir de 01.09. 2019.

Art. 2º **Designar** a servidora docente **AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO**, SIAPE nº 3351534, para a função de Vice-Chefe Pro Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL), do Campus de Guajará-Mirim, a partir de 01.09.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0237718** e o código CRC **80C8284F**.

# **NOMEAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 716/2019/GR/UNIR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955366.000049/2019-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o servidor docente **CHRISTIAN COLLINS KUEHN**, SIAPE nº nº 2148421, para responder pela Diretoria do Núcleo de Saúde - NUSAU, no período de 23.09.2019 a 27.09.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0237947** e o código CRC **D548EBB3**.

# **OUTROS**



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/2019

**RDEM DE SERVIÇO Nº 43/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre os requerimentos acadêmicos com pedidos de acompanhamento especial protocolados junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis no semestre 2019/2, de acordo com os processos SEI nº 99955347e.000217/2019-96 e 99955347e.000174/2019-49.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- Edilson Bacinello - Presidente;
- Lívia Maria da Silva Santos - Membro;
- Wanderley Oliveira de Sousa Júnior - Membro;

Art. 3º Designar o servidor Edilson Bacinello como presidente da comissão.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Gleimíria Batista da Costa Matos**

**Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis**

**Portaria 286/2018/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 15/09/2019, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0232352** e o código CRC **92A3A136**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/2019

**RDEM DE SERVIÇO Nº 43/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre os requerimentos acadêmicos com pedidos de acompanhamento especial protocolados junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis no semestre 2019/2, de acordo com os processos SEI nº 99955347e.000217/2019-96 e 99955347e.000174/2019-49.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- Edilson Bacinello - Presidente;
- Lívia Maria da Silva Santos - Membro;
- Wanderley Oliveira de Sousa Júnior - Membro;

Art. 3º Designar o servidor Edilson Bacinello como presidente da comissão.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Gleimiria Batista da Costa Matos**

**Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis**

**Portaria 286/2018/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 15/09/2019, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0232352** e o código CRC **92A3A136**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Criar comissão de trabalho para analisar, relatar e apresentar parecer sobre os requerimentos com apresentação de atestados médicos para justificar faltas acadêmicas protocolados junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis no semestre 2019/2 , de acordo com os processos SEI: nº 99955347e.000221/2019-54; 99955347e.000205/2019-61; 99955347e.000181/2019-41 e 99955347e.000163/2019-69

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- ♦ Joel Bombardelli - Presidente;
- ♦ Edilson Bacinello - Membro;
- ♦ Erasmo Moreira de Carvalho - Membro;
- ♦ Gilberto Aparecido dos Santos - Membro;
- ♦ Lívia Maria da Silva Santos - Membro;

Art. 3º Designar o servidor Joel Bombardelli como presidente da comissão.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Gleimíria Batista da Costa Matos**  
**Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis**  
**Portaria 286/2018/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 15/09/2019, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0232344** e o código CRC **FAA870D6**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, **RESOLVE**:

Art.1º Criar comissão de trabalho para analisar, relatar e apresentar parecer sobre os requerimentos com apresentação de atestados médicos para justificar faltas acadêmicas protocolados junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis no semestre 2019/2 , de acordo com os processos SEI: nº 99955347e.000221/2019-54; 99955347e.000205/2019-61; 99955347e.000181/2019-41 e 99955347e.000163/2019-69

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- Joel Bombardelli - Presidente;
- Edilson Bacinello - Membro;
- Erasmo Moreira de Carvalho - Membro;
- Gilberto Aparecido dos Santos - Membro;
- Lívia Maria da Silva Santos - Membro;

Art. 3º Designar o servidor Joel Bombardelli como presidente da comissão.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Gleimíria Batista da Costa Matos**

**Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis**

**Portaria 286/2018/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 15/09/2019, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0232344** e o código CRC **FAA870D6**.

A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:

EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. REQUERIMENTO 004/2019/PROPLAN.

Proponente: Édson Carlos Fróes de Araújo

Cargo: Diretor de Planejamento, Desempenho e Informação.

CPF: 528.391.682-00

SIAPE: 2041180

Suprido: Sidnei Silva Souza.

Cargo: Administrador.

Unidade Gestora: REITORIA

CPF: 816.537.272-68

SIAPE: 2157570

Elemento de Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo Valor: R\$ 2.000,00

33.90.39 – Outros serviços Pessoa Jurídica Valor: R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 4.000,00

Finalidade: Aquisição de materiais de valor de pequena monta, bem como da contratação de pequenos serviços, não previstos nos contratos vigentes. Atender as despesas cuja utilização faz-se conveniente o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal conforme IN 007/UNIR/GR/2014.

Período de Aplicação: 10/09/2019 a 10/11/2019.

Prazo para prestação de contas: 10/12/2019.

Data da Assinatura da Autorização: 06/09/2019.

Publique-se

# **PROGRESSÃO FUNCIONAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 281/2019/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; nos artigos 11 e 12 (alterado pelo artigo 12 da Lei nº 11.784/2008 e pelo artigo 41 da Lei nº 12.772/2012) da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo **SEI nº 999102048.000004/2019-71**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento percebido pelo servidor **SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1807115, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, concernente à conclusão do **CURSO DE GRADUAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO**, com efeito financeiro a contar de **18/09/2019**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/09/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0237075** e o código CRC **ACA6646C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 510/2019/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055870.000121/2019-54**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0235842/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 0694209, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.09.2019 a 02.09.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**  
Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 18/09/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0235912** e o código CRC **9685EA31**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 511/2019/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119639.000095/2019-98**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0236213/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **QUEILA DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2140706, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto **(C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **25.07.2017 a 24.07.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 18/09/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0236271** e o código CRC **59498C90**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 512/2019/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119639.000099/2019-76**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0236319/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **PATRICIA MATOS VIANA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2245709, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente A **(A)-2 para Assistente (B)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.08.2017 a 10.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 18/09/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0236334** e o código CRC **F703A430**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 513/2019/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999062349.000026/2019-24**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0236546/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCUS VINICIUS RIVOIRO**, matrícula SIAPE nº 1719984, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto **(C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **06.08.2017 a 05.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 18/09/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0236572** e o código CRC **2C7CC908**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 514/2019/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119656.000075/2019-17**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0236715/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA**, matrícula SIAPE nº 1726796, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto **(C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **04.09.2017 a 03.09.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 18/09/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0236724** e o código CRC **817C8708**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 515/2019/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119656.000079/2019-97**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0236744/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **IVANOR LUIZ GUARNIERI**, matrícula SIAPE nº 1728114, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto **(C)-2 para Adjunto(C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.09.2017 a 10.09.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 18/09/2019, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0236769** e o código CRC **B850DAEC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 516/2019/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055850.000080/2019-34**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0236954/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**, matrícula SIAPE nº 1546985, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **10.08.2017 a 09.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/09/2019, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0236990** e o código CRC **427D5915**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 517/2019/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119641.000072/2019-34; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0237144/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA**, matrícula SIAPE nº 1646245, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente **(B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **08.08.2017 a 07.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/09/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0237201** e o código CRC **0BAAA42A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 518/2019/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119645.000028/2019-94; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0237243/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **VALDINEI LEONES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2150519, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **25.05.2017 a 24.05.2019**, com efeito e financeiro a partir de **02.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/09/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0237316** e o código CRC **84C9C849**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 519/2019/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055867.000086/2019-22**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0237405/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ROSA MARIA APARECIDA NECHI VERCEZE**, matrícula SIAPE nº 1459361, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **18.08.2017 a 17.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/09/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0237485** e o código CRC **E9679205**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 520/2019/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055867.000069/2019-95**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0237599/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA**, matrícula SIAPE nº 1728581, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **14.09.2017 a 13.09.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/09/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0237622** e o código CRC **0E284042**.

# REMOÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 107/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 9991196005.000742/2019-59.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, independentemente do interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora Patrícia De Freitas Pessoa, SIAPE nº 2161107, ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Coordenadoria de Cultura para a Assessoria de Comunicação da UNIR, com fundamento no Artigo 36, Inciso III, Alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/09/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0237362** e o código CRC **40915C92**.

Referência: Processo nº 9991196005.000742/2019-59 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0237362



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 108/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119600.000203/2019-60.

**RESOLVE:**

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, com mudança de sede, o servidor Luciano Santos Magalhaes, SIAPE nº 1857762, ocupante do cargo efetivo de Assistente Em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Secretária de Registro e Controle Acadêmico, campus de Rolim de Moura para a Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, com fundamento no Artigo 36, Inciso I, da Lei nº 8.112/1990

Art. 2º - De acordo com o previsto no art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/09/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0237626** e o código CRC **BFBF3AD4**.